



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. José Clemente da Silva Correa, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi apreciado, votado e aprovado o parecer favorável, exarado pelo Ver. Carlos Alberto Delgado de David, referente ao **PL 14/2024** - “Que autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 500.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2024”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu,

Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

(06/02/2024).x